

LEI Nº 1.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 1990.

"Muda denominação da atual Rua Orleans, para Rua Anete da Silva Pereira, no bairro Posse".

Autor: Vereador JOSÉ PEREIRA DE MENDONÇA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCLONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ANETE DA SILVA PEREIRA a atual Rua Orleans, localizada no bairro Posse, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 24 DE SETEMBRO DE 1990.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO.

1.739.

PROJETO N.º 114/90.

José de Mendonça.

Publicado 25/09/90.

U Gentual.